

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 120/2006.

EMENTA: Aprova Criação do Curso de Pós-Graduação em

Ciências Florestais - Áreas de Concentração: Manejo

Florestal e Silvicultura, em nível de Doutorado.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 60/2006 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003836/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a Criação do Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, com duas Áreas de Concentração, a saber: Manejo Florestal e Silvicultura, sob a responsabilidade do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, vinculando o seu funcionamento à aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de abril de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.